

## COMUNICADO Nº 129/2025-CEV/UECE

(21 de julho de 2025)

Dispõe sobre o resultado definitivo do procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação da autodeclaração de candidata do Vestibular 2025.2 da Universidade Estadual do Ceará para concorrer à vaga reservadas para autodeclarados pardos.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 02/2025-CEV/UECE, de 07/03/2025, que estabelece as normas e fixa o período para solicitação de inscrição do Vestibular destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará no 2º período letivo de 2025, **torna públicas** as seguintes informações.

1. A candidata **Samanta de Lima Silva**, pedido 828, optante pelo curso Medicina Veterinária - Bacharelado (Diurno) – Tauá, concorrendo às vagas reservadas a autodeclarados pardos, foi convocada para se submeter ao procedimento de heteroidentificação para verificação e validação de autodeclaração pelo Comunicado Nº 128/2025-CEV/UECE, de 18/07/2025.
2. A candidata foi avaliada por Comissão de Heteroidentificação e considerada **“Cotista”**.
3. Como não há necessidade de interposição de recurso, este resultado passa a ser definitivo e a candidata passa a ser classificada no Vestibular 2025.2 nas vagas de autodeclarado pardo.

Fortaleza, 21 de julho de 2025

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE